

Portaria: PORTARIA Nº 161 DE 22 DE ABRIL DE 2024
Orgão: PCBA

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I, VII e XII **CONSIDERANDO** que cabe ao gestor zelar pelo patrimônio público e primar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO a constante necessidade de aperfeiçoamento das atividades e procedimentos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 012.9661.2024.0028693-13.

RESOLVE: Art.1º - Instituir Comissão, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para realizar inventário e diagnóstico, bem como apresentar planejamento destinado às melhorias dos processos organizacionais no pátio da Baixa do Fiscal, nesta Capital.

Art. 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos servidores abaixo: Ilzanete Teles dos Santos, Coordenador III, matrícula 92080833, presidente; Ane Rose Oliveira Vicente de Andrade, Assistente de Execução Orçamentária, matrícula 20529924, membro; Rosemeire de Jesus Machado, Assistente de Execução Orçamentária, matrícula 12596708, membro; Emerson Pereira dos Santos Maciel, Assistente de Execução Orçamentária, matrícula 92105244, membro.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão deverão dar prioridade ao cumprimento desta portaria, mesmo permanecendo incumbidos de suas atividades ordinárias.

Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos constantes nos termos desta portaria, a comissão encaminhará relatório do inventário realizado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir deste ato, à Direção do Departamento de Infraestrutura e Logística e, por sua vez, ao Gabinete do Delegado-Geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia